



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 077/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Referente ao Edital nº 066/2024, de 06 de março de 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS DO EDITAL DE
ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL
MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS
FREDERICO WESTPHALEN**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado preliminar dos selecionados para as vagas do edital de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no primeiro semestre de 2024 (Seleção 2024/I).

1. INSCRITOS PARA A CATEGORIA ALUNO ESPECIAL

1.1 Resultado preliminar

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno		
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
ANDREI LEVI MÜHL ZANDONÁ - Matriculado em curso de graduação	11007080 - Teorias Organizacionais I	Deferida
EDUARDA DA SILVA - Matriculada em curso de graduação	11007110 - Administração da Produção e Operações II	Deferida
MATEUS ALVES - Matriculado em curso de graduação	11007110 - Administração da Produção e Operações II	Deferida
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno: Matutino e Vespertino		
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
MESSIAS CARNEIRO SOARES - Matriculado em curso de graduação	11008052 - Bovinocultura de Corte	Deferida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno: Noturno		
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
JACSON BALLLIN - Matriculado em curso de graduação	11012064 - Matemática Discreta	Deferida

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino (DE) do IFFar – *Campus Frederico Westphalen*.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 11 de março de 2024.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW